



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

EDITAL INPA/COCAP Nº 03/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO POS DOUTORAL

A Coordenação de Capacitação COCAP, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, baseada no Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o INPA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Processo n. 88887.510188-2020-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL) lança o presente edital que visa convocar o(a)s interessado(a)s a se inscreverem no processo seletivo para Estágio de Pós-Doutorado vinculado ao projeto intitulado “**Biodiversidade e conservação na Amazônia: ações estratégicas para consolidação de ensino, pesquisa e extensão em sistemática e evolução**”, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 01 (um) bolsista de estágio pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao projeto intitulado “**Biodiversidade e conservação na Amazônia: ações estratégicas para consolidação de ensino, pesquisa e extensão em sistemática e evolução**”. Uma síntese desse projeto base é apresentada no Anexo I.

2. Público-Alvo

Doutores, com até 05 (cinco) anos de titulação na data de contratação da bolsa, com ênfase na linha temática do projeto base.

3. Perfil demandado do candidato a bolsa pós-doutorado

O selecionado teria que ministrar pelo menos uma disciplina no programa de pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica), participar integralmente no curso de Taxonomia Vegetal de Campo, auxiliar alunos e docentes do programa, e colaborar na curadoria do herbário. Deve ter doutorado nas áreas relacionadas com Biodiversidade Vegetal, com capacidade provada para atuar em pesquisa e ensino nas pesquisas relacionadas diretamente em pelo menos um dos temas do projeto: especialização na sistemática de um grupo de plantas ou fungos; técnicas modernas de biologia molecular; morfometria geométrica; ciência cidadã e divulgação científica; modelagem de biodiversidade; legislação sobre biodiversidade.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. Ter título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Serão aceitas apenas inscrições de candidatos com diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse já deverá ter sido revalidado no Brasil;
- b. possuir pelo menos 1(uma) publicação em periódicos do estrato A1, A2, A3 ou A4 na área de Biodiversidade do Qualis CAPES 2017-2020, por ano, após a data da defesa da tese;
- c. ter desenvolvido a tese em tema relacionado ao projeto base deste edital.
- e. estar adimplente junto à CAPES;
- f. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

- g. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- h. não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- i. apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e tema de pesquisa conforme apresentado no item 3 deste Edital.
- m. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do INPA e UEA:	30/01/2023
Período de inscrição:	30/01/2023 a 24/02/2023
Deferimento das Inscrições	27/02/2023
Entrevistas	01/03/2023
Divulgação Resultado Parcial	06/03/2023
Prazo para recursos	06-07/03/2023
Divulgação Resultado Final	09/03/2023

6. Número de Bolsas

Está disponível 01 (uma) bolsa de Estágio Pós doutoral a ser implementada a partir de abril de 2023. A bolsa terá duração de até 12(doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

7. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição – Anexo II
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro);
- c) Cópia da versão completa atualizada do Currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente;
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

9. Procedimento para inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em versão digital (PDF), no prazo definido no cronograma (item 5), ao endereço selbotamleg@gmail.com. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas; -Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: **Edital 03/2023 – PDPG- AL/CAPES/INPA e nome completo do candidato**; A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição. Mais informações: selbotamleg@gmail.com.

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do PPGBOT/INPA pelo e-mail selbotamleg@gmail.com

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23:59 (horário de Manaus) do dia 25/02/2023 e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do INPA e por e-mail aos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

candidatos, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 05 (cinco) anos (2016 a 2020), informadas no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção composta por três professores do PPGBOT.

Para aprovação na Primeira Etapa é exigido a pontuação mínima igual a 5,0 (cinco) na avaliação da produção acadêmica, segundo tabela apresentada no Anexo III. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez), ou seja, a nota da primeira etapa será ponderada relativamente às pontuações obtidas pelos candidatos, respeitando-se o critério de pontuação mínima.

10.2. Segunda Etapa

Entrevista com o(a) candidato(a).

Será avaliada o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) para discutir cientificamente a problemática relacionada ao tema de pesquisa do projeto base.

A entrevista será avaliada com nota variando de 0,0-10,0. Para ser classificado o candidato deverá ter nota mínima igual a 7,0 (sete).

10.3 – Resultados

A nota final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo e na entrevista. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página do INPA e por email. O resultado final da seleção será homologado pela comissão de seleção e divulgado na página do INPA e por email;

10.3.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficam em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado.

11. Implementação da bolsa

11.1. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar até 08 de fevereiro de 2021 todos os documentos necessários a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória;

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 11.1 o candidato classificado na sequência será convocado.

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenador de Capacitação
PO 262/2009 MCTI/INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I

Síntese do Projeto Base

Neste projeto pretendemos melhorar a qualidade de projetos de pesquisa relacionados com o conhecimento da biodiversidade da Amazônia. Reconhecendo as dificuldades de se financiar projetos envolvendo coletas no campo, e a necessidade de aumentar a material base para estudos taxonômicos será implementada uma disciplina prática anual, realizada em unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável em localidades selecionadas em colaboração com o Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia (MPGAP) do INPA. Essas áreas devem representar lacunas de conhecimento sobre biodiversidade e no âmbito das disciplinas objetiva-se treinar alunos em técnicas de coleta e identificação, bem como delineamento experimental, e de forma integrada com as disciplinas teóricas, visando: 1) capacitar a geração atual de alunos de mestrado e doutorado em teorias e técnicas integrativas de sistemática e evolução que possibilitem a compreensão e descrição da biodiversidade de uma forma mais eficaz e moderna; 2) aumentar a quantidade de coletas em áreas mal amostradas potencialmente envolvendo a descrição de novas espécies e melhorando a disponibilidade de informações sobre a distribuição das espécies e grupos; 3) permitir alunos a estender seus projetos de mestrado/doutorado para áreas de difícil de acesso, bem como obter material a ser usado em projetos; 4) providenciar ou suplementar listas de espécies importantes para a conservação em áreas protegidas, bem como disponibilizar as informações de coleta em bases de dados de acesso amplo. Em associação a essas atividades, ações de extensão serão realizadas nos cursos, a fim de envolver a comunidade local e fomentar seus interesses nas espécies locais. Dentre as ações ocorrerão: palestras para a comunidade local, envolvimento dos interessados nas atividades e uma ação de "*Bioblitz*" em que a coleta de plantas ocorrerá com a interação comunidade local - comunidade científica, com o objetivo central de buscar diálogo bidirecional sobre biodiversidade. Estas disciplinas contarão com membros do PPG Ciências Biológicas (Botânica) e docente convidados de outros IES nacionais, e o pós-doutorando do ano no planejamento e atuação do curso. Os quatro pós-doutores serão selecionados anualmente por edital visando os seguintes critérios: 1) especialização em teorias e metodologias, além de grupos taxonômicos nos quais há carência de especialistas residentes; 2) habilidades e experiência em ministrar disciplinas em áreas prioritárias; 3) potencial para contribuir nos estudos em curso de alunos; 4) interesse em fixação futura na região. As áreas prioritárias sugeridas (além da associação a grupos taxonômicos) são: experiência com métodos e técnicas modernas de biologia molecular, especialmente sequenciamento massivo de DNA e análises de conjuntos de dados genômicos e proteômicos, tanto na escala supra quanto intraespecífica, base dos estudos evolutivos contemporâneos, morfometria geométrica, experiência em ciência cidadã e divulgação científica, experiência na legislação sobre coleta, uso e manejo de patrimônio genético em pesquisas práticas relacionadas com atividades científicas e conservacionistas. Além da sua participação em disciplinas teóricas e no curso de campo, e pelo menos uma disciplina em sua área cada bolsista deveria auxiliar em projetos em andamento do curso, de acordo com sua especialização. Os bolsistas de pós-doutores deverão prestar assessoria aos curadores das coleções biológicas locais, especialmente para grupos taxonômicos pouco ou ainda não pesquisados na região. Isso tendo em vista as peculiaridades dos métodos de herborização/fixação, acondicionamento e preservação das coleções.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nascimento:	Sexo: masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/>
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira <input type="checkbox"/>	
<u>Se brasileiro:</u>	
RG:	CPF:
<u>Se estrangeiro:</u>	
Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo:	Passaporte nº:
	País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA.
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (Pontuação do CV Lattes)

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES A1 e A2 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	1,00	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES A3 e A4 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES B1 e B2 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES B3 e B4 (na área CAPES relacionada a área temática deste edital)	0,50	
TOTAL		